



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 129/2022**  
**EDITAL Nº 001/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

**- 01(UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (40h);**

**1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 02.06.2022, 03.06.2022 e 06.06.2022**

**1.2- Horário: Das 08h às 11h e das 13h30min às 16h**

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

**2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.**

**2.3 – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria C, exigido em lei, conforme anexo.**

**3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**3.1 - 1ª Etapa** - Avaliação e pontuação de Títulos e Experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

<b>Experiência</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº de Documentos</b>	<b>Pontuação por Documentos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência comprovada; Contrato de Trabalho em CTPS, Atestado/Declaração de exercício de atividades em Motoniveladora (órgão público ou empresa privada) (expedido no período de Junho/2017 a Junho/2022)	Experiência comprovada	05	01	05

**3.2 - 2ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 07.06.2022 às 14h.**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar  
Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

**a** - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e os seguintes exames, conforme Portaria 1594/2021, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;

- Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator rh, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias;

- Anti-HBS;

- HbsAg;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

- Anti-HCV;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Espirometria;
- Audiometria;
- Raio-X Tórax PA+P;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra;
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo;
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo;
- Avaliação de Acuidade Visual;

**c-** Título Eleitoral – com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;

**d-** Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

**e-** Folha Corrida Judicial Estadual;

**f-** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

**g-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**h-** Comprovante PIS/PASEP;

**i-** Uma foto 3x4 recente;

**j-** conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19;

**k-** Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria C.

## **5 - Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002.

**5.2 -** É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1 -** Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2 -** Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005, como segue:

**6.1 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 40h - R\$ 2.087,57**  
(Dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 9 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que tem como atribuição operar equipamentos rodoviários e máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Operar equipamentos rodoviários, tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica e outros;
- Conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e similares;
- Executar serviços de construção, pavimentação, e conservação de vias;
- Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO MÍNIMO C.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 129/2022**  
**EDITAL 001/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

**- 01(UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (40h);**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 02.06.2022 a 06.06.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

P/Registros  
L. 3003/2022  
Sergio P. Mendes Júnior  
Coord. Recursos Humanos  
Portaria 901/2022

OFÍCIO Nº 039/2022/SMAASA

Erechim, 20 de maio de 2022

À  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Recursos Humanos**  
A/C Sérgio Pereira Mendes Júnior

Vimos por meio deste, solicitar a contratação emergencial de 01 Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (com experiência em operar motoniveladora) em substituição ao servidor Clóvis Kerner que está em auxílio-doença.

A Secretaria de Agricultura justifica a contratação emergencial, pois não há candidatos no banco de concursados e a demanda de serviços a serem executados é grande. É de competência da Pasta a manutenção das estradas do interior do município, a abertura de novas estradas, execução de terraplanagens para instalação de estruturas de exploração avícola/suinícola, abertura de valas para silagem, instalação de tubulações para escoamento de água, abertura e ampliação de fontes para dessedentação humana, entre outros, promovendo o desenvolvimento rural do município e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Ainda, é importante que a Secretaria faça a manutenção adequada das estradas no período do inverno, pois, se for de chuvas intensas, há a necessidade de intervenção das equipes da Secretaria de Agricultura, uma vez que, grandes volumes de chuva são capazes de causar grandes estragos nas lavouras e estradas, dificultando ou impedindo o escoamento de produção, como grãos e leite, transporte escolar e tráfego de pessoas em geral.

Além disso, por falta de operadores estamos com equipamentos próprios inoperantes.

Na mesma oportunidade indicamos os servidores que fazem parte da Comissão de Seleção, quais sejam:

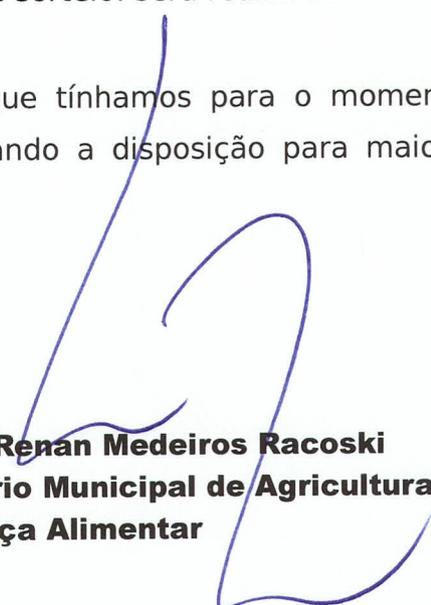
- Rosselaine Izabel Antonietti - Presidente
- Francine Mariga
- Rochele Dall'Azen Toso

Período de inscrição: 30/05/2022 a 01/06/2022

Horário: Das 08h as 11h e das 13:30h as 16h

Em caso de sorteio: será realizado no dia 02/06/2022 às 14h.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço, ficando a disposição para maiores esclarecimentos julgados necessários.



**William Renan Medeiros Racoski**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e**  
**Segurança Alimentar**